



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA**ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA****ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às oito horas e dois minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Érika Cristina Cren (membro titular), Profa. Jamille Coelho Coimbra (membro titular), Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Manuel Noel Paul Georges Houmard (membro titular) e a representante discente titular Diva Leal Isidoro (João Lucas Isidoro dos Santos). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Indicação dos representantes discentes ao Colegiado:** os discentes Diva Leal Isidoro e Matheus Orlandi Pessoa foram indicados pelo Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia para serem os representantes discentes titular e suplente do Colegiado, a partir de 19 de fevereiro de 2026. O Prof. Fernando deu as boas-vindas à representante Diva, presente na reunião; **1.2 Solicitação de descredenciamento da Profa. Rosa Maria Rabelo Junqueira:** a Profa. Rosa solicitou o descredenciamento como docente colaboradora por motivos particulares; **1.3 Resultado da Avaliação Quadrienal (2021-2024) da Capes:** O PPGEQ recebeu nota 5 na avaliação, revelando uma melhora desde a avaliação anterior, em que recebeu nota 4; **1.4 Resultado da seleção ao Edital CAPES nº 17/2025 – PDSE:** houve apenas uma candidata inscrita (discente Amanda Suellen de Paula), que foi aprovada pela Comissão. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 11 de dezembro de 2025:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos Leonardo Lopes Petrone (Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes, Prof. Dr. Idalmo Montenegro de Oliveira e Profa. Dra. Jamille Coelho Coimbra - orientadora) e Thiago Neiva Carvalho (Dr. Bruno Lacerda de Oliveira Campos, Prof. Dr. Diego Henrique de Souza Chaves e Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior - orientador); 3.2. Defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Ígor Lopes de Almeida (Prof. Dr. Cristiano Piacsek Borges, Profa. Dra. Luzia Sergina de França Neta, Prof. Dr. Daniel Dornellas Athayde - coorientador, e Profa. Dra. Kátia Cecília de Souza Figueiredo - orientadora), Poliana Cardoso Lima (Dra. Cristiane Almeida Scaldaferrri, Prof. Dr. Daniel Dornellas Athayde e Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende - orientador) e Giovanna Carla Pereira Carvalho (Profa. Dra. Luzia Sergina de França Neta, Dra. Ana Lícia Moura Gomes, Prof. Dr. Luiz Orlando Ladeira - coorientador, e Prof. Dr. Manuel Noel Paul Georges Houmard - orientador); 3.3 Aprovação do relatório final de residência pós-doutoral de Hugo Guimarães Palhares e Luciana Boaventura Palhares; 3.4 Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Luís Henrique Soares Coutinho (4 meses, justificativa: problemas de saúde mental); 3.5 Aproveitamento de estudos de Fernanda Costa de Sousa (EQM835, EQM872, EQM868, EQM873, EQM861 - Biorrefinarias); 3.6 Aprovação do plano de trabalho para renovação de Professor Voluntário de Vanessa de Freitas Cunha Lins:** todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de desligamento de Jéssika Kelly de Oliveira Nunes:** a discente de Mestrado Jéssika solicitou seu desligamento por motivos pessoais e profissionais. Os membros aprovaram a solicitação. **5. Solicitação de coorientação de: 5.1 Getahun Esubalew Demewoz:** o aluno de Doutorado Getahun solicitou, com anuência do seu orientador, Prof. Manuel Houmard, a coorientação pelo Prof. Fernando Cotting, do Departamento de Engenharia Química da UFMG. Os

membros discutiram e aprovaram a solicitação; **5.2 Tomás Corrêa Assunção:** o aluno de Mestrado Tomás solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Viviane Santos Birchal, a coorientação pela Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa, do Departamento de Engenharia Química da UFMG. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação; **5.3 Júlia Pimenta Perdigão Vieira:** a aluna de Mestrado Júlia solicitou, com anuência do seu orientador, Prof. Fernando Cotting, a coorientação pela Dra. Jorgimara de Oliveira Braga, residente pós-doutoral do PPGEQ. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. **6. Solicitação de mudança de orientador da aluna de Mestrado Paloma Edwiges Frade Ferreira:** a aluna de Mestrado Paloma solicitou, com anuência da sua orientadora, Profa. Verônica Ortiz Alvarenga, e de sua possível orientadora, Profa. Jamille Coelho Coimbra, a troca de orientação. A justificativa é que a definição do tema de pesquisa que ela gostaria de trabalhar está mais alinhada ao tema de pesquisa da Profa. Jamille. Foi passada a palavra à Profa. Jamille, que explicou que a aluna a procurou, que elas conversaram também com a presença da Profa. Verônica, e que informou a aluna a respeito do desenvolvimento do trabalho e dos prazos que ela deveria cumprir para não ter atrasos na defesa de proposta e de dissertação. A representante discente Diva informou que a aluna também a procurou e ela também a alertou sobre prazos e implicações a respeito da mudança de orientação. Os membros discutiram e aprovaram a solicitação. **7. Solicitação de prorrogação de prazo de residência pós-doutoral de:** **7.1 Bruno José Arcanjo Gonçalves:** o residente Bruno, com anuência da sua supervisora, Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo, apresentou a documentação para renovação por mais 12 (doze) meses da residência, que foi enviada ao Prof. Esly Ferreira da Costa Junior para parecer. O Prof. Esly foi favorável à solicitação. Os membros analisaram e aprovaram o parecer; **7.2 Jorgimara de Oliveira Braga:** a residente Jorgimara, com anuência de seu supervisor, Prof. Fernando Cotting, apresentou a documentação para renovação por mais 12 (doze) meses da residência, que foi enviada ao Prof. Esly Ferreira da Costa Junior para parecer. O Prof. Esly foi favorável à solicitação. Os membros analisaram e aprovaram o parecer. **8. Solicitação de residência pós-doutoral de Leonardo Fortuna Carneiro:** o candidato Leonardo, com anuência de seu possível supervisor, Prof. Esly Ferreira da Costa Junior, apresentou a documentação para solicitação de residência pós-doutoral por 12 meses. A documentação foi enviada ao Prof. Manuel Houmard para parecer. O Prof. Manuel foi favorável à solicitação. Os membros analisaram e aprovaram o parecer. **9. Solicitação de credenciamento de:** **9.1 Érika Cristina Cren:** a Profa. Érika apresentou a documentação para credenciar no Programa. Os membros analisaram a documentação e aprovaram o credenciamento por mais 2 (dois) anos como docente permanente; **9.2 Verônica Ortiz Alvarenga:** a Profa. Verônica apresentou a documentação para credenciar no Programa. Os membros analisaram a documentação e aprovaram o credenciamento por mais 2 (dois) anos como jovem docente permanente. **10. Alteração nas resoluções de credenciamento e credenciamento e de designação discente do PPGEQ:** com a divulgação do resultado da Avaliação Quadrienal (2021-2024) da Capes e a publicação do Qualis Capes 2021-2024, as resoluções foram reavaliadas para atualização dos critérios que fossem necessários. As alterações foram as seguintes: i) Quadro 1: pontuação item 1, Qualis A4 – passou de 0,675 para 0,625; item 3 – Internacional passou de 0,06 para 0,08 e Nacional passou de 0,04 para 0,05; ii) Quadro 1 observação no final: Discente ou egresso – são considerados discentes ou egressos somente os alunos do PPGEQ com, no máximo, 5 anos a contar da última defesa (não são considerados os alunos de graduação). Os membros analisaram e aprovaram as novas resoluções. Elas serão enviadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para análise e aprovação da Câmara de Pós-Graduação. **11. Editais de seleção para 2027 (disciplinas fundamentais):** atualmente, as disciplinas fundamentais são utilizadas para poder dispensar a prova de conhecimentos específicos, caso o candidato apresente comprovação de ter cursado 3 (três) disciplinas com conceito A ou B e solicite a dispensa da prova. Entretanto, a PRPG solicitou, ao analisar os editais para 2026, que esse critério seja revisto no próximo edital de maneira a garantir a isonomia entre as pessoas que se candidatam. O Prof. Fernando destacou que a dispensa da prova pode ser realizada por qualquer candidato, uma vez que ofertamos as disciplinas fundamentais aos alunos do PPGEQ, aos alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação da UFMG e aos candidatos sem vínculo de estudante com a UFMG, através da oferta de disciplinas isoladas. Ele informou que deve realizar uma reunião com a Pró-Reitora para poder verificar a possibilidade de manutenção desse critério nos editais e os membros concordaram em ser um critério importante de seleção, que incentiva os alunos a cursarem as disciplinas do Programa e já terem um contato prévio com o curso. **12. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 15/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050429** e o código CRC **5B1CBB4A**.